

ATRASO NO PAGAMENTO

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ

Como Benemérito do Estado do Rio de Janeiro (Título recebido da ALERJ) indago:

A conclusão das obras da linha 4 do metro tem prioridade absoluta sobre o pagamento em dia dos salários dos funcionários do Estado? (consta que a ALERJ aprovou ontem um empréstimo do BNDES no valor de R\$ 990 milhões de reais.)

A constituição federal afirma que **“Proventos (dos aposentados) são alimento e, como tal, não podem ficar retidos”**.

Será que a mesma constituição não concede esta garantia de prioridade, também para os salários dos servidores ativos e inativos do Estado do Rio de Janeiro? Embora se trate de dois poderes diferentes, Federal e Estadual, os direitos, neste caso, são desiguais?